



PORTARIA Nº 011/CEPM/2018

*Normatiza o uso da **Bandeira-insígnia de Comando/Direção** dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás.*

O CORONEL PM COMANDANTE DE ENSINO POLICIAL MILITAR (CEPM), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XIII do art. 4º do Regimento Interno do CEPM, e...

Considerando a importância de estabelecer parâmetros para normatização da **Bandeira-insígnia de Comando/Direção**, no âmbito das Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMGs), visando a padronização de seu uso.

RESOLVE...

Art. 1º - Normatizar o uso da **Bandeira-insígnia de Comando/Direção** dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás.

Art. 2º - A Bandeira-insígnia que trata a presente portaria terá as seguintes características:

I - Forma retangular, tipo bandeira universal, no tamanho 80cm x 120 cm. Sendo dividida ao meio em dois campos de 60 x 60.

II - No campo a sinistra, uma borda de 5 cm em cor verde e ao centro do fundo branco o Brasão do CEPMG envolvido pela inscrição “**Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás**”, na parte inferior o nome da Unidade, tudo na cor dourada.

III - No campo a destra, seis faixas com mesma medida alternadas pelas cores amarela e vermelho, modelo utilizado para Unidades (Batalhão) da Polícia Militar de Goiás. (Especificações técnicas no ANEXO ÚNICO).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOEPM.

Gabinete do CEPM em Goiânia-GO, 04 de maio de 2018.

Original assinado

Anésio Barbosa da Cruz Júnior – Coronel PM
Comandante de Ensino Policial Militar

ANEXO ÚNICO

